



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 01 / 08 / 2018

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass. *MB*

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

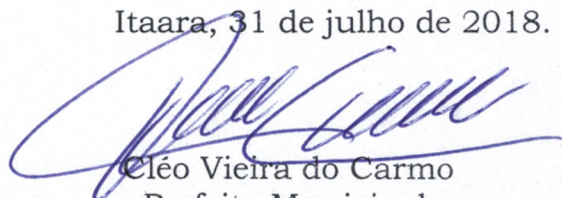
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº9/2018 Processo 709/2018

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o notório conhecimento acerca da forma e qualidade dos serviços prestados pela empresa SCS Assessoria e Consultoria Ltda, considero indispensáveis a esta Administração os serviços de que propõe prestar e, indiscutivelmente, os mais adequados às necessidades do Município.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico nº 34/2018, considero, outrossim, que se trata de serviços técnicos profissionais, tal como definidos no art. 13 da Lei nº 8.666/93, caracterizando-se a empresa SCS Assessoria e Consultoria Ltda (Eficax Consultancy) como empresa de notória especialização. Em razão disso, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 25, II, da Lei citada.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 26).

Itaara, 31 de julho de 2018.


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal